



SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE



SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS  
ESCOLA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA “CÂNDIDO SANTIAGO”

---

## **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N. 12 /2017 – SEST-SUS/SES-GO.**

A Superintendência de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS (SEST-SUS) torna público a presente Chamada Pública e **CONVIDA** servidores públicos vinculados ao SUS, podendo ser das esferas municipais e/ou estadual, preferencialmente efetivos, com nível superior de ensino reconhecido pelo MEC e que exerçam atividades na área de Vigilância em Saúde, especificamente em Vigilância Sanitária, Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador, a se inscreverem para preenchimento de vagas para Tutores em Educação à Distância (EaD) através de seleção, para o **Curso Básico de Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador**, aprovado e regulamentado pela Comissão Intergestores Bipartite, Resolução n.º 154/2016 – CIB. A seleção será realizada em uma única etapa, feita por análise curricular e documentação estabelecida e constante no subitem 7.1 deste Edital.

### **1 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 A presente seleção regida por esta Chamada Pública será organizada e executada por representantes da SEST-SUS e visa o preenchimento de vagas para tutores, na modalidade EaD, do **Curso Básico de Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador**. A realização da referida seleção, está prevista para o período de 13 de março a 11 de Abril de 2017.

1.2 O **Curso Básico de Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador** fundamenta-se na Política Nacional de Educação Permanente em Saúde, conforme disposto em Portaria n.º 1.996/GM/MS de 20 de agosto de 2007 e com o Plano de Pactuação em Vigilância Sanitária, Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador/2016. O curso capacitará profissionais que atuam em ações de Vigilância em Saúde, nos níveis estadual e municipal, com vistas a contribuir para o aperfeiçoamento do processo de trabalho na área de vigilância sanitária, vigilância ambiental e saúde do trabalhador, com carga horária de 110 horas em Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), o qual é composto pela matriz curricular apresentado no Quadro 01.

SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS  
ESCOLA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA “CÂNDIDO SANTIAGO”

**Quadro 01.** Matriz Curricular do Curso Básico de Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador

Nome do Módulo/Disciplina	CH (h)
<b>MÓDULO I – VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>	<b>30</b>
Semana 1: Vigilância Sanitária no contexto do SUS	10
Semana 2: Análise de Situação em Saúde e Risco Sanitário	10
Semana 3: Sistemas de Informação em VISA	10
<b>MÓDULO II – VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS</b>	<b>20</b>
Semana 4: Parte A Contextualizando a Vigilância Sanitária de Produtos	05
Semana 4: Parte B Fiscalização de produtos de interesse à saúde	05
Semana 5: Parte A Vigilância Pós-comercialização e Pós-uso	05
Semana 5: Parte B Monitoramento da Qualidade de Produtos	05
<b>MÓDULO III – VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE E DE INTERESSE À SAÚDE</b>	<b>20</b>
Semana 6: Parte A Contextualizando a Vigilância Sanitária em Serviços de Saúde	05
Semana 6: Parte B Introdução à Segurança do Paciente e Controle de Infecção em Serviços de Saúde	05
Semana 7: Parte A Instituição de Longa Permanência para Idosos e Comunidade Terapêutica	05
Semana 7: Parte B Serviços de Estética Sem Responsabilidade Médica	05
<b>MÓDULO IV – SAÚDE AMBIENTAL</b>	<b>10</b>
Semana 8: Vigilância Sanitária em Saúde Ambiental e Fiscalização de Ambientes	10
<b>MÓDULO V – SAÚDE DO TRABALHADOR</b>	<b>20</b>
Semana 9: Vigilância em Saúde do Trabalhador	10
Semana 10: Inspeção em ambientes e processos de trabalho	10
<b>MÓDULO VI – REGULAÇÃO E ÉTICA</b>	<b>10</b>
Semana 11: Parte A Regulação e Controle Sanitário em VISA	05
Semana 11: Parte B Ética e Trabalho em VISA	05
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>	<b>110</b>

## 2 – OBJETIVO

2.1 A presente Chamada Pública tem por objetivo selecionar 27 (vinte e sete) tutores, sendo que, inicialmente, serão absorvidos 18 (dezoito) servidores, de acordo com a classificação, para atender à demanda prevista de 600 alunos com suas inscrições homologadas neste curso.

SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS  
ESCOLA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA “CÂNDIDO SANTIAGO”

---

Os demais candidatos **classificados** comporão o **cadastro de reserva**, e poderão ser chamados a qualquer momento para assumir a tutoria de acordo com a demanda ou em eventuais substituições.

### 3 – PERFIL DO CANDIDATO E PRÉ-REQUISITOS

3.1 Para ingressar no processo seletivo à tutoria os candidatos deverão:

- a) Ter curso superior reconhecido pelo MEC, preferencialmente na área da saúde;
- b) Ser servidor público vinculado ao SUS, podendo ser da esfera municipal ou estadual que comprovadamente: i) tenha experiência de pelo menos 01 (um) ano no exercício profissional em vigilância sanitária ou vigilância ambiental ou vigilância da saúde do trabalhador; ii) ou tenha título de especialista, mestre ou doutor (podendo ser área de concentração ou linha de pesquisa) em áreas relacionadas à Vigilância em Saúde (Sanitária ou Ambiental ou Trabalhador);
- c) Ter domínio em informática;
- d) Ter disponibilidade de, no mínimo, 10 (dez) horas semanais para dedicação à tutoria à distância, sem comprometimento de suas atividades funcionais;
- e) Ter disponibilidade para participar da Oficina de Formação de Tutores, na modalidade presencial a ser realizada na SEST-SUS, com data prevista para 09 de maio de 2017;
- f) Atender todos os requisitos exigidos para o exercício da função;
- g) Aceitar e cumprir, de forma irrestrita, todos os itens e condições presentes nesta Chamada Pública, às quais não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento;
- h) Se responsabilizar pela veracidade das informações prestadas ou da documentação apresentada. Verificada irregularidade, a inscrição será indeferida ou, se já selecionado, o tutor será desligado do Curso.

### 4 – ATRIBUIÇÕES DO TUTOR

4.1 O tutor terá como atribuições:

- a) Conhecer o projeto pedagógico do curso, sua organização, estrutura e funcionamento, o material didático dos módulos e o sistema de tutoria do curso no AVA (orientação sobre o acesso à plataforma e dinâmica do curso, resposta imediata aos e-mails

SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS  
ESCOLA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA “CÂNDIDO SANTIAGO”

---

- encaminhados pelos cursistas, administração dos fóruns, *feedback* das atividades, lançamento as notas na plataforma logo após o término das atividades semanais);
- b) Orientar os cursistas, enfatizando a autonomia, responsabilidade pela aprendizagem e ética;
  - c) Orientar os cursistas quanto ao uso da biblioteca virtual, atividades em grupo, e outros recursos virtuais colocados a disposição na plataforma, promovendo sua participação;
  - d) Participar da logística necessária à realização das atividades do curso;
  - e) Manter contato com a coordenação do curso, informando-a sobre o desenvolvimento dos cursistas, as dificuldades encontradas, a pertinência e adequação dos materiais instrucionais, das atividades de aprendizagem e do sistema de comunicação;
  - f) Elaborar e encaminhar pontualmente os diários parciais de avaliação e relatórios à coordenação do curso contendo registro da participação dos cursistas, suas principais dúvidas e dificuldades em relação aos módulos e ao material didático e respectivas orientações e outros relatórios solicitados;
  - g) Avaliar o material didático e o ambiente de aprendizagem, sugerindo ajustes para a melhoria da eficiência e eficácia destes recursos;
  - h) Participar de reuniões com a coordenação do curso, quando solicitado;
  - i) Outras atribuições pertinentes que se julgarem necessárias à efetividade do curso.

## 5 – NÚMERO DE VAGAS

5.1 Serão oferecidas 27 (vinte e sete) vagas para tutores que atuarão à distância no **Curso Básico de Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador**, sendo que 18 (dezoito), inicialmente, serão absorvidos desde que 600 alunos estejam com as inscrições validadas pela Secretaria Escolar e 09 (nove) ficarão no cadastro de reserva. **O número de vagas constante nesta Chamada Pública é estimado, podendo sofrer alterações em função da demanda de turmas.**

## 6. INSCRIÇÃO

6.1 O período para inscrição no FormSUS e preenchimento de vagas se **iniciará no dia 13 de março de 2017, com encerramento às 23h55min do dia 27 de março de 2017**, podendo ser



SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE



SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS  
ESCOLA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA “CÂNDIDO SANTIAGO”

---

prorrogado caso necessário.

6.2 A inscrição é **gratuita e deverá ser feita pela internet**, mediante o preenchimento do **Formulário de Inscrição** disponibilizado no *link*:  
[http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id\\_aplicacao=30538](http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=30538)

## 7 – APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PARA A SELEÇÃO

7.1 O candidato inscrito deverá cadastrar e/ou atualizar os dados no *Web Currículo*, no endereço eletrônico <http://www.saude.go.gov.br/public/webcurriculo/login.php>, e comparecer, no período de 28 a 31 de março de 2017, das 08h às 18h, na Secretaria Escolar – SE da SEST/SUS para entrega dos documentos relacionados abaixo em **envelope lacrado e identificado**:

- a) Formulário de Inscrição impresso FormSUS;
- b) Declaração de Vínculo e liberação assinado pelo Gestor (Anexo I);
- c) Termo de Compromisso do Tutor à Distância (Anexo II);
- d) Declaração de Vínculo profissional mencionando sua atuação na área de Vigilância em Saúde, especificamente em Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador, assinado pelo Gestor ou cópia do Certificado de Conclusão de Curso de Pós-Graduação (*lato-sensu* ou *stricto-sensu*), reconhecidos pelo MEC (frente e verso), como mencionado no item 3.1;
- e) Currículo Simplificado (Anexo III), sendo necessário apresentar os documentos originais juntamente com as cópias apenas os itens descritos no Quadro 02 (presente no item 8.3 deste edital);
- f) Cópia do documento de identidade (frente e verso);
- g) Cópia do CPF (frente e verso);
- h) Cópia do comprovante de endereço com CEP;
- i) Cópia do diploma reconhecido pelo MEC (frente e verso);
- j) Cópia dos certificados ou diplomas de pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado), reconhecidos pelo MEC (frente e verso);
- k) Cópia do título de Eleitor (frente e verso);
- l) Cópia da Carteira de Reservista (frente e verso), para candidatos do sexo masculino

SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS  
ESCOLA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA “CÂNDIDO SANTIAGO”

menor que 45 anos;

- m) Cópia do PIS/PASEP;
- n) Cópia de comprovante bancário (banco, agência e conta-corrente).

7.2 Os candidatos que possuírem o cadastro no *web currículo* atualizado (para aqueles que já participaram de algum processo seletivo para conteudista ou tutoria na ESAP/SEST-SUS nos anos de 2015/2016) não precisarão entregar os documentos do subitem 7.1 das *alíneas “f”* até *“n”*. Deverão atualizar o *web currículo* e encaminhar apenas a documentação do subitem 7.1, das *alíneas “a”* até *“e”*.

7.3 A apresentação dos documentos originais para conferência ocorrerá após o resultado final do processo seletivo.

7.4 Para o Currículo Simplificado, todos os títulos e certificados deverão ser devidamente comprovados com a apresentação dos originais para conferência **após a divulgação do resultado final dos candidatos aprovados**. Caso houver inconsistência das informações apresentadas no currículo com os originais comprobatórios, o candidato será desclassificado.

7.5 Em caso de envio da documentação pelo correio, o envelope deverá ser remetido para o seguinte endereço:

***Superintendência de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS – SEST-SUS***  
***Gerência da Escola Estadual de Saúde Pública “CÂNDIDO SANTIAGO”***  
Rua 26, nº 521, Setor Jardim Santo Antônio – CEP 74.853-070 – Goiânia/GO  
***A/C da Secretaria Escolar da SEST-SUS/ESAP***

7.6 Os candidatos que não cumprirem integralmente todos os requisitos do subitem 7.1 deste edital, não estarão aptos a concorrer à seleção.

7.7 A homologação das inscrições será realizada pela Comissão de Seleção a ser definida. Serão indeferidas as inscrições dos candidatos que não se adequarem aos pré-requisitos descritos nesta Chamada Pública e/ou não apresentarem a documentação completa exigida.

## **8 – PROCESSO SELETIVO**

8.1 O processo seletivo será realizado pela Comissão de Análise e Homologação designada e

SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS  
ESCOLA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA “CÂNDIDO SANTIAGO”

composta por profissionais da ESAP-GO e da SUVISA/SUS-GO. Será realizado por meio de análise curricular, com avaliação nos termos do Quadro 02.

8.2 A avaliação dos requisitos estabelecidos nos subitem 7.1 deste edital será realizada no período de 03 a 05 de abril de 2017.

8.3 A nota final do candidato dar-se-á mediante o somatório dos pontos obtidos conforme os critérios de pontuação estabelecidos para este fim, de acordo com o Quadro 02.

**Quadro 02.** Análise de títulos e experiência – Pontuação

TITULARIDADE	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Especialização	05	10
Mestre	15	15
Doutor	25	25
Experiência mínima de 1 (um) ano no exercício profissional em Vigilância Sanitária ou Ambiental ou Vigilância em Saúde do Trabalhador	05 pontos para cada ano	25
Experiência docência/pedagógica	05 pontos para cada 6 meses	20
Experiência em Tutoria EAD	10 pontos para cada curso	30
Curso realizado como discente no formato EAD (Carga horária mínima de 40 horas)	05 pontos para cada curso	25

8.4 Em caso de empate, a seleção obedecerá, por ordem, os seguintes critérios:

1º) Maior tempo de no exercício profissional em vigilância sanitária, ambiental ou saúde do trabalhador;

2º) Maior tempo de experiência em tutoria em cursos de educação à distância em saúde;

3º) Persistindo o empate, terá prioridade o candidato com maior idade.

8.5 Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de notas, respeitando-se o número de vagas e cadastro de reserva definidos no item 2.1.

## 9 – RESULTADOS

9.1 O resultado preliminar dos candidatos selecionados será divulgado pela SEST/SUS, pelos sites: <[www.saude.go.gov.br](http://www.saude.go.gov.br)> e <<http://www.esap.go.gov.br/>>, até o dia 06 de abril de 2017.

9.2 Após o período de interposição de recurso ao processo seletivo, o **resultado final** da seleção será divulgado nos sites: <[www.saude.go.gov.br](http://www.saude.go.gov.br)> e <http://www.esap.go.gov.br/>, a partir do dia 11 de abril de 2017.

9.3 Serão publicados os nomes dos 27 (vinte e sete) candidatos **selecionados**, que deverão



SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE



SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS  
ESCOLA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA “CÂNDIDO SANTIAGO”

participar da Oficina de Tutores, sendo que inicialmente serão absorvidos 18 (dezoito), de acordo com a classificação. Os demais candidatos **classificados** comporão o **cadastro de reserva**, e poderão ser chamados a qualquer momento para assumir a tutoria de acordo com a demanda ou em eventuais substituições.

9.3 Os tutores selecionados **deverão**, participar da Oficina de Formação de Tutores que será realizada na SEST-SUS no dia 09 de maio de 2017, com horário a ser definido e divulgado posteriormente.

9.4 A documentação dos candidatos não selecionados ficará à disposição na Secretaria Escolar da ESAP, por um prazo de 60 (sessenta) dias após a divulgação do resultado final. Findo este prazo, os documentos serão encaminhados para a coordenação do curso e serão descartados.

9.5 O candidato selecionado que não enviou os documentos solicitados nos subitens 7.1 e 8.3 deste edital, autenticados, **deverá** apresentar pessoalmente os originais para conferência dos mesmos até o dia 31 de março de 2017, cuja autenticação será feita pela Coordenação de Educação Permanente em Saúde da SEST-SUS. Caso haja inconsistência das informações apresentadas com os originais comprobatórios, o candidato selecionado será eliminado.

9.6 Quando o envio for por meio de correio, a documentação deverá ser autenticada em cartório e o envelope identificado e lacrado, remetido ao seguinte endereço:

***Superintendência de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS – SEST-SUS***  
***Gerência da Escola Estadual de Saúde Pública “CÂNDIDO SANTIAGO”***  
Rua 26, nº 521, Setor Jardim Santo Antônio – CEP 74.853-070 – Goiânia/GO  
A/C do Núcleo de Educação Permanente em Saúde – NEPS

## 10 – RECURSO

10.1 Caberão recurso do resultado da análise curricular, a ser interposto somente pelo candidato, para o *e-mail*: [assessoriatecnica.sest@gmail.com](mailto:assessoriatecnica.sest@gmail.com), com o assunto: Recurso Chamado Pública N. 12 /2017-SEST-SUS/SES-GO no dia 07 de abril de 2017.

10.2 O resultado do recurso será publicado no *site* da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás: [www.saude.go.gov.br](http://www.saude.go.gov.br), no *link* da Superintendência de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS no dia 10 de abril de 2017.



SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE



SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS  
ESCOLA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA “CÂNDIDO SANTIAGO”

## 11 – REMUNERAÇÃO

11.1 A SEST-SUS efetuará pagamento por encargos de cursos aos tutores nos termos da Portaria nº 145/2015 – GAB/SES-GO e Instrução Normativa nº 024/2015-GAB/SEST-SUS/SES-GO.

11.2 O pagamento por encargos de cursos poderá ser cancelado a qualquer momento, a critério da Coordenação de Finanças da SEST-SUS, em virtude do descumprimento das atribuições de tutor à distância.

## 12 – DO CRONOGRAMA

DATA/PERÍODO	ATIVIDADE
13 a 27 de março de 2017	Período de inscrições para seleção de tutor à distância
28 a 31 de março de 2017	Prazo final para apresentação dos documentos à Secretaria Escolar
03 a 05 de abril de 2017	Período de análise curricular
06 de abril de 2017	Divulgação do resultado preliminar da seleção.
07 de abril de 2017	Período para interposição de recurso
10 de abril de 2017	Publicação do resultado do recurso
11 de abril de 2017	Divulgação do resultado final da seleção de tutores
09 de maio de 2017	Oficina de Formação de Tutores
22 de maio de 2017	Início do curso no AVA
11 de agosto de 2017	Término do curso
21 a 25 de agosto de 2017	Avaliação do curso
31 de agosto de 2017	Entrega de relatório final e lista de frequência

## 13 – DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Será considerado desclassificado o candidato que deixar de cumprir ou atender às normas publicadas para este processo seletivo.

13.2 A SEST-SUS não se responsabiliza por inscrições não efetivadas ou o não recebimento de *e-mail* de recurso em função de problemas de rede, acesso ou quaisquer outros motivos técnicos.

13.3 Caso a quantidade de candidatos inscritos seja menor do que o número de vagas ofertadas, o presente edital será reaberto por mais 10 (dez) dias, depois de finalizado o



SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE



SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS  
ESCOLA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA “CÂNDIDO SANTIAGO”

---

período de inscrição. Se o número de inscritos ainda continuar insuficiente após a reabertura do edital, será realizada a indicação de candidatos que já possuem cadastro no Web Currículo por meio de carta convite.

13.4 Os casos omissos e as situações não previstas nesta Chamada Pública serão deliberados pela Coordenação do curso, observando-se os preceitos legais.

13.5 Informações adicionais podem ser obtidas com a Coordenação do Núcleo de Educação Permanente em Saúde da SEST-SUS, no endereço: Rua 26, nº 521, Setor Jardim Santo Antônio – Goiânia – GO – CEP: 74.853-070, ou pelo telefone (62) 3201-3417, ou pelo e-mail [agendacoordeps@gmail.com](mailto:agendacoordeps@gmail.com) ou com a Coordenação Técnico-Pedagógica do curso pelo telefone (62) 3201-3930, ou pelo e-mail [pactuacao.suvisa@gmail.com](mailto:pactuacao.suvisa@gmail.com)

GABINETE DA SUPERINTENDENTE DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO  
PARA O SUS, aos 07 dias do mês março de 2017.

**IRANI RIBEIRO DE MOURA**

Superintendente de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS  
SEST-SUS